

## 2ª CORRIDA DA ACADEMIA DO ALAOR NO BAIRRO JOÃO PAULO II REGULAMENTO

### 1 – A PROVA

1.1 A 2ª CORRIDA DA ACADEMIA DO ALAOR NO BAIRRO JOÃO PAULO II, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 03 de Abril de 2016, na cidade de Barbacena-MG, na distância de 4 Km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

### 2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 A 2ª CORRIDA DA ACADEMIA DO ALAOR NO BAIRRO JOÃO PAULO II será promovida pela ACADEMIA DO ALAOR e terá o apoio da ASCORB (Associação de Corredores de rua de Barbacena-MG).

### 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da 2ª CORRIDA DA ACADEMIA DO ALAOR NO BAIRRO JOÃO PAULO II, atletas de ambos os sexos, a partir de 14 anos.

3.2 A 2ª CORRIDA DA ACADEMIA DO ALAOR NO BAIRRO JOÃO PAULO II será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

CATEGORIAS DO NAIPE MASCULINO	CATEGORIAS DO NAIPE FEMININO
A partir de 14 anos	A partir de 14 anos

### 4 – INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas e poderão ser feitas no período de 18 de Fevereiro de 2016 a 30 de Março de 2016.

4.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br). **Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.** O custo da inscrição respeitará os seguintes lotes:

LOTE	PERÍODO	VALOR
Lote Único	De 18/02/16 a 30/03/2016	R\$ 20,00

4.3 Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% o valor do lote vigente, de acordo com o Estatuto do Idoso.

4.4 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição.

4.5 Ao se inscrever pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) e efetivar o pagamento do boleto bancário, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos,

aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

## 5 – ENTREGA DOS KITS

### 5.1 Da entrega:

a) A entrega dos Números de Peito e Chip serão efetuados na Rua Adelina Augusta Vieira, nº 500, Bairro João Paulo II – Barbacena-MG no dia do evento: dia 03/04/16 das 07:30h às 08:20h.

b) Para a retirada do kit descrito acima será necessário apresentar:

- Documento de identidade; - Comprovante de pagamento.

## 6 - DA COMPETIÇÃO

6.1 A 2ª CORRIDA DA ACADEMIA DO ALAOR NO BAIRRO JOÃO PAULO II será realizada:

Data: 03/04/16 (Domingo).

Local da Largada e Chegada: Rua Adelina Augusta Vieira, nº 500, Bairro João Paulo II – Barbacena-MG.

Horário da Concentração dos Atletas: 08:20h (O Kit (Número de Peito e Chip) será entregue a partir das 07:30h).

Horário da Largada: 08:30h.

Distância do Percurso: 4 Km.

6.2 A distância de 4 Km deverá ser cumprida por todos os atletas inscritos.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- Faltar com a verdade no ato de sua inscrição, fornecendo informações erradas sobre seus dados pessoais;

- Não cumprir rigorosamente o percurso;

- Dificultar a ação de outros concorrentes;

- Chegar sem o número de identificação;

- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;

- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;

- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;

- Encobrir o número de peito;

- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;

- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova de 4 Km.

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

**TROFÉUS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito ao troféu de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 4 Km para os que concluírem a prova em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial. O troféu de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

**TROFÉUS:** Terão direito a Troféus os 3 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

**PREMIAÇÃO ESPECIAL:** A organização poderá realizar premiações Especiais.

7.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

## 8 – APURAÇÃO

8.1 A 2ª CORRIDA DA ACADEMIA DO ALAOR NO BAIRRO JOÃO PAULO II será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado ao fim da prova conforme orientação do Organizador, e no mesmo dia do evento no Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br).

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A comissão organizadora da 2ª CORRIDA DA ACADEMIA DO ALAOR NO BAIRRO JOÃO PAULO II, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

9.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

9.12 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento por todos os envolvidos nesse evento.

9.13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.